



Ano XXXII - Nº 211 - Brasília, 27 de SETEMBRO de 2016 - www.sinttel.org.br

Plano de Saúde - ALMAVIVA.

ATENÇÃO!

NINGUÉM É OBRIGADO A

NADA.

O SINTTEL-DF vem esclarecer aos trabalhadores da ALMAVIVA a respeito do PLANO DE SAÚDE que NINGUÉM PODE SER OBRIGADO A ESTAR VINCULADO AO MESMO CONTRA SUA VONTADE. A empresa NÃO PODE RECUSAR o pedido de CANCELAMENTO DO PLANO DE SAÚDE feito, FORMALMENTE, pelo empregado junto ao seu Departamento de Recursos Humanos. NÃO EXISTE CARÊNCIA PARA CANCELAMENTO. NO ENTENDIMENTO DO SINDICATO É **ILEGAL QUALQUER TENTATIVA DE IMPOSIÇÃO DE ADESÃO AO PLANO DE SAÚDE, BEM COMO A RECUSA DO CANCELAMENTO DO MESMO.**

Desta feita o SINTTEL-DF orienta os trabalhadores que estão insatisfeitos com o Plano de Saúde SIM, e que desejarem o seu cancelamento, a formalizarem o pedido de cancelamento do mesmo, por escrito e com protocolo (2 vias), junto ao RH da ALMAVIVA. Caso a empresa se recuse a protocolar o pedido, o trabalhador(a) deverá levar uma testemunha como garantia. Todos os pedidos deverão ser ACATADOS pela empresa com a supressão do desconto da mensalidade até, no máximo, a folha de pagamento do mês subsequente ao mês da solicitação.

Caso contrário os trabalhadores deverão procurar o DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTTEL-DF, com as cópias do protocolo de solicitação do cancelamento e do contracheque constando o desconto, para as MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

	ATENÇÃO		Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br
---	----------------	---	--